



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 142/2020

Ementa: Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria nº 77/2020 – Revisão da bonificação do atendimento ao público, do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme **Portaria n.º 130/2020 será até 15 de novembro de 2020;**

Considerando o disposto no requerimento da Coordenação da Comissão, passo 22 do protocolo n.º 4547363/2020, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo, pois com o advento do retorno ao trabalho presencial restou imperiosa a participação de alguns membros desta Comissão na perfectibilização do referido retorno e, conseqüentemente, a realização das reuniões se tornou mais dificultosa,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria 77/2020, **por mais 30 (trinta) dias**, contados do término do prazo da portaria de Prorrogação nº 130/2020, ou seja, até **14/12/2020**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 13 de novembro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN